



Câmara Municipal de Japi

Palácio João Justino Dantas

Rua João Batista Confessor, Nº 17 – Centro – Japi/RN – CEP: 59213-000
CNPJ: 10.727.576/0001-09 – Tel.: (84) 3297 0017 – E-mail: cmdejapi@hotmail.com

Ata da 01ª sessão extraordinária do segundo ano do 1º biênio da câmara municipal de japi-RN ao dia 05 do mês de maio de 2026 às 09h00min (nove horas) no prédio da câmara municipal de japi, situado a rua João Batista confessor nº 17 centro nesta cidade. Reuniram-se os senhores vereadores sob a presidência do senhor vereador Manoel Valdécio Freire de Souza, como 1º secretário o senhor vereador Flávio Silva de Souza, e como 2º secretário o senhor vereador Josenildo Ferreira de Lima. FEITA A CHAMADA REGIMENTAL: Achava-se em plenário além dos acima citados os seguintes vereadores: George Justino Dantas, Maria Elza da Paz Silva, Edson Batista dos Santos, Silvana dos Santos Lindolfo de Lima, Valéria Thaianne Borges da Silva, Pedro Paulo de Araújo Pontes. Ciente do número legal o senhor presidente declarou aberta a sessão e pediu que fosse feita a leitura da ata da sessão. EXPEDIENTE. Constou do **Ofício nº04/26** de autoria do Poder Executivo Municipal de Japi/RN. Assunto: encaminhamento de Projeto de Lei que altera o art. 1º da lei municipal nº295/2013, para deslocar a comemoração do “Dia do Evangélico” para o mês de maio, integrando-o às festividades do aniversário do Município. com a Palavra falou o vereador Manoel Valdécio Freire de Souza, eu queria aqui fazer jus ao autor do projeto, saudoso Dinda, em 2013 já estava nesta casa. E ele colocou esse projeto sendo realizado no mês de novembro. O projeto que a gente vai dar o parecer agora é só alterando a data de novembro para maio. Projeto de Lei encaminhado para a comissão de constituição e justiça. Com a palavra falou o presidente da Comissão o vereador Pedro Paulo, Sr. Presidente, colegas vereadoras, vereadores, Ribamar até na extraordinária, público que nos assiste através das mídias sociais, meu bom dia. Sr. Presidente, como bem explicitado, inclusive na leitura feita pelo secretário, é bem claro que a alteração do projeto, né? A lei vai permanecer intacta, né? Vai apenas alterar a data para que seja celebrada com mais, digamos assim, eficácia no mês de maio, tendo em vista que é um mês alusivo às comemorações do nosso município por ocasião da emancipação política, né professor Edson? Os evangélicos que são, que têm grande influência no nosso município, né? Inclusive temos parlamentar aqui que é da Adventista do sétimo dia, né? é a Assembleia também. Então, nada mais justo, justíssimo a homenagem que o ex-vereador Dinda fez ao redigir este projeto e que a gestão consiga dar visibilidade à altura do que os evangélicos representam para nós. Então, dito isto, meu parecer é favorável e era só. Com a Palavra falou o membro da comissão o senhor vereador George Justino Dantas, Senhor Presidente, senhoras vereadoras, senhores vereadores, servidores aqui da casa, público aqui presente, meu bom dia a todos que nos assistem pela transmissão do canal do YouTube desta Câmara Municipal, a minha saudação a todos. Senhor Presidente, eu confesso que ainda fico surpreso com situações que chegam a esta casa vindas da gestão municipal. Nós estamos diante aqui de uma situação



Câmara Municipal de Japi

Palácio João Justino Dantas

Rua João Batista Confessor, Nº 17 – Centro – Japi/RN – CEP: 59213-000
CNPJ: 10.727.576/0001-09 – Tel.: (84) 3297 0017 – E-mail: cmdejapi@hotmail.com

completamente desnecessária. Vejamos bem, a senhora prefeita quer antecipar o Dia do Evangélico de novembro para agora o mês de maio. Mas aí, o que que ocorre? Nós tínhamos previsto para este mês de maio o evento chamado Japi Motofest, que inclusive aconteceu o ano passado. E aí, alegando falta de recurso, a gestão desmarcou, resolveu não fazer este evento, que inclusive já estava no calendário de eventos dos motoclubes da região Nordeste. E no mesmo tempo em que se cancela um evento... por falta de recurso, se quer fazer um evento, outro evento, como se este novo evento não fosse gerar nenhuma despesa para o município de Japi. Quero aqui também chamar a atenção no quesito de que, na justificativa, a senhora prefeita pede que nós sejamos céleres nesta votação, coisa que ela não é, vereadora Maria Elza, conosco, para atender os nossos requerimentos. Nós aqui, este ano, tanto eu quanto vossa excelência, vereadora Maria Elza, já reapresentamos requerimentos do ano passado que não foram atendidos e nem sequer respondidos. E a gestão não foi célere para nos responder. E agora pede que nós sejamos para com ela. Isso não tem sido uma via de mão dupla. Nós somos com a gestão, mas a gestão não é conosco. E mais ainda, senhor presidente, ao acordar na manhã de hoje e acessar as redes sociais, fui surpreendido com a divulgação pela gestão do dia da comemoração do Dia Evangélico para o próximo sábado, dia 9, sem antes esta casa ter votado este projeto de lei. Portanto, a gestão quis dizer, eu mandei para lá e eles vão fazer o que eu quero. E não é assim que funciona. Esperasse a Câmara votar, esperasse a Câmara dar o aval para depois divulgar. Porque aqui, esta Câmara, não é um puxadinho da prefeitura. Pode ter, pode haver, vereador subserviente à gestão, mas não são todos, e eu não sou um deles. Portanto, senhor presidente, diante destas incongruências encontradas neste projeto, e quero aqui dizer que não tenho nada contra os evangélicos, pelo contrário, tenho o maior respeito e admiração. Mas diante disto, que eu considero uma falta de respeito da gestão, principalmente de ter divulgado um evento sem que esta Câmara tivesse aprovado primeiro, por isso, senhor presidente, eu entendo que não há urgência na votação deste projeto de lei, e que por isso, eu quero usar as minhas prerrogativas regimentais e pedir vista na votação deste projeto de lei. **Palavra Facultada:** falou o vereador Edson Batista dos Santos, Bom dia a todos. Quero dizer, na verdade, que nessa prerrogativa do nosso vereador de George, tá certo, pediu o visto. Eu tenho certeza que, comparando, embora envolva a questão econômica, a questão de motocross é um investimento muito alto mesmo. E se assim foi alegado pelo Executivo, ela sabe dos problemas e deve estar de parabéns com isso aí. É melhor fazer do que ficar com dificuldades econômicas, né? Quanto ao visto, o vereador tá nas prerrogativas corretas, com certeza, é valerá. Também quero acrescentar aqui a importância de um... Quero aqui agradecer a Deus, o nosso colega ex-vereador e saudoso Dinda, que teve

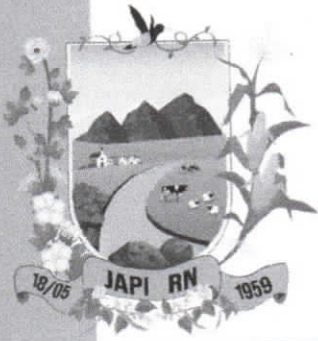


Câmara Municipal de Japi

Palácio João Justino Dantas

Rua João Batista Confessor, Nº 17 – Centro – Japi/RN – CEP: 59213-000
CNPJ: 10.727.576/0001-09 – Tel.: (84) 3297 0017 – E-mail: cmdejapi@hotmail.com

essa iniciativa importante, apesar que ele não é nem evangélico, né? E realmente teve essa preocupação que Deus o tenha na família que faz parte da minha família e eu agradeço muito a Deus por tudo isso. **Palavra Facultada:** falou o vereador George Justino Dantas, quero aqui fazer dois registros. Primeiro, vereador Edson, com todo o respeito que tenho à vossa excelência, gostaria de lhe esclarecer que eu afirmei aqui na minha justificativa do meu voto de que se tratava de um motofest e vossa excelência se referiu ao motocross, que são coisas distintas. Inclusive, o evento motocross irá acontecer no dia 17, lá no CT Municipal, no Centro de Treinamento Municipal. E dizer, senhor presidente, que eu já havia alertado a gestão municipal e esta casa de que não votaria mais projeto de lei que chegasse de última hora. Nós, por diversas vezes, no dia da sessão, por volta de meio-dia, quando se estava encerrando o expediente aqui, costuma chegar projeto de lei que não dava tempo sequer nós analisarmos. E eu já havia alertado de que esse tipo de votação é perigoso. Você votar sem analisar, sem ter conhecimento, sem ter tempo. E a gestão continua insistindo nesta prática, como se, eu vou repetir, como se dissesse, eu vou mandar para lá e eles vão ter que votar. E aqui eu quero dizer que não concordo, que não aceito e não vou mais permitir que esse tipo de atitude aconteça. E vou aqui reafirmar o que eu falei. A gestão municipal postou nas suas redes sociais que vai fazer o Dia do Evangélico sem ter o aval desta casa. Isto eu não aceito. São poderes independentes que devem ser harmônicos, mas também tem que preservar a independência. A gestão precisa aprender, a prefeita precisa aprender que ela manda lá na prefeitura, mas aqui não. Aqui nós temos um regimento interno, nós temos regras e aqui precisa ser cumprido. Só por este atrevimento da gestão de ter anunciado o evento sem ter um aval desta casa, só por este motivo é que eu me recuso, me recusei a votar o projeto no dia de hoje. Se tivesse tido um diálogo, se tivesse conversado ou se tivesse esperado até agora, 10 horas da manhã, após a votação para fazer as postagens e os anúncios, eu não teria nenhum problema de votar este projeto. Mas só por causa deste atrevimento que ele não será votado hoje e ficará para ser votado, creio eu, na próxima terça-feira, quando nós teremos uma sessão ordinária. Obrigado, senhor presidente. **Palavra Facultada:** falou o vereador Pedro Paulo de Araújo Pontes, Senhor Presidente, mais uma vez usar a fala para apenas deixar claro que, infelizmente, o projeto que está tramitando nesta casa, em razão do pedido de vista, ele ficará para ser apreciado na próxima sessão. **Palavra Facultada:** falou o vereador Josenildo Ferreira de Lima, senhor presidente colegas vereadores, vereadoras, meu bom dia. Senhor presidente, diante do que estamos agora presentes nesta sessão extraordinária, fico vendo um projeto de lei tão simples ser barrado. É marcada uma sessão extraordinária e o colega vereador usa sua prerrogativa de regimento interno e é pedido vista a



Câmara Municipal de Japi

Palácio João Justino Dantas

Rua João Batista Confessor, Nº 17 – Centro – Japi/RN – CEP: 59213-000
CNPJ: 10.727.576/0001-09 – Tel.: (84) 3297 0017 – E-mail: cmdejapi@hotmail.com

um projeto simples que podia ter sido já aprovado neste momento, mas isto faz parte do legislativo. O colega vereador usou a prerrogativa do regimento interno, é obedecida a lei, mas eu acredito que nós nesta casa era para hoje ser aprovado este projeto tão simples, que é uma antecipação de uma data do dia do evangelho. **Palavra Facultada:** falou a vereadora Maria Elza da Paz Silva, Bom dia aos colegas vereadores, colegas vereadoras, todos que estão nos acompanhando aqui nessa casa, e que estão nos acompanhando pelas redes sociais. Meu bom dia a todos. Eu aqui eu faço das minhas palavras as palavras do vereador George Justino, porque se era pra nós votar um projeto, porque já está antecipado nas redes sociais, então não precisava da gente vir aqui para essa Câmara e fazer uma sessão extraordinária. Se já está antecipado, não precisaria. Não sou contra os evangélicos, né? Que todos nós servimos a Cristo, né? Independente de ser religião A ou religião B. Só acho assim, né? Que quando o projeto, como ele falou, chegar para a gente, venha com antecedência pra gente analisar. Às vezes chega muito em cima, a gente não tem nem como analisar direito. Porque nós temos que saber o que é que nós estamos assinando aqui nessa casa, não é? Então essas são minhas palavras, eu faço das palavras dele as minhas. Tudo o que ele falou aqui, eu... são as mesmas coisas. Muito obrigada. **Palavra Facultada:** falou a vereadora Silvana dos Santos Lindolfo de Lima, bom dia senhor presidente, colegas vereadores e vereadoras dessa casa, e ao povo que se faz presente. Nas minhas palavras, eu faço do meu colega ai vereador George Justino, eu sei que o projeto é simples, mas se já está na rede social, não precisava nem da gente ter vindo aqui, né. Eu sou evangélica, não tenho nada contra e acho muito importante, mas quando a gente tem uma coisa para ser resolvido temos que esperar ser feito o procedimento para que possa vir a acontecer aí na rede social. **Palavra Facultada:** falou o vereador Manoel Valdécio Freire de Souza, Senhoras vereadoras, senhores vereadores, você que está aqui presente, a você internauta que nos assiste, eu queria só justificar a questão do pedido de vista do colega vereador, para que o internauta entenda como funciona o regimento desta casa. O artigo 159 diz que será concedido o regime de urgência, no caso o projeto foi em regime de urgência, para determinada proposição por solicitação do prefeito nos termos do artigo 47 da Lei Orgânica do Município. O mesmo artigo diz no seu inciso primeiro, o regime de urgência implicará necessária manifestação da Câmara em até 7 dias, ou seja, qualquer vereador tem esse prazo regimentalmente, mesmo o projeto seja em regime de urgência. Sobre pena de a proposição ser incluída na ordem do dia, ou seja, na próxima sessão, sobrestando-se as demais deliberações legislativas até que se ultime a votação. Em relação ao pedido de vista, o artigo 160 do regimento desta casa diz que o pedido de vista para estudo será requerido até o início da votação por qualquer vereador e deferido pelo plenário. No caso, o vereador usou da



Câmara Municipal de Japi

Palácio João Justino Dantas

Rua João Batista Confessor, Nº 17 – Centro – Japi/RN – CEP: 59213-000
CNPJ: 10.727.576/0001-09 – Tel.: (84) 3297 0017 – E-mail: cmdejapi@hotmail.com

sua prerrogativa como membro de uma comissão, então não precisou ir para o plenário. O inciso primeiro do artigo 160 diz também, o prazo mínimo de vistas é de cinco dias corridos. prorrogáveis mediante deliberação do plenário uma vez por igual período. Caso outro vereador ou vereadora peça vista na sessão a qual eu irei colocar o projeto em pauta, ele ainda ou ela tem o mesmo prazo regimentalmente. Inciso segundo a proposição deverá ser incluída na ordem do dia na primeira sessão subsequente ao término do prazo de vistas, ou seja, na próxima sessão, já que os cinco dias corridos dará especificamente na próxima terça-feira. Então, o vereador usou de sua prerrogativa como qualquer outro vereador ou vereadora pode usar. E nós temos que seguir o costume de dizer a Bíblia da Câmara é o seu regimento interno. Então a gente não pode fugir do que está dizendo a lei. não houve orador e por nada mais haver a ser tratado o senhor presidente declarou encerrada a sessão e pediu que fosse feita a ata que depois de lida e achada conforme segue assinada pelo presidente e pelos secretários.

Sala das sessões em 05 de maio de 2026

Manoel Valdécio Freire de Souza- Pres.

Flávio Silva de Souza 1º Sec.

Josenildo Ferreira de Lima 2º Sec.